



ID: 51D4392575DB4

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


Portaria Nº 0100/2023

Marcos Parente – PI, 06 de novembro de 2023.

“Designa Comissão Especial de Alienação para condução do processo de Leilão dos bens considerados inservíveis ao patrimônio do Município, conforme a Lei Municipal nº 292/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme art. 70, V e XVIII.

RESOLVE:

Artigo 1º- Criar a Comissão Especial de Alienação, com a finalidade de promover o leilão dos bens, considerados inservíveis, discriminados na Lei Municipal de nº 292/2023 em conjunto com o Leiloeiro Oficial.

Artigo 2º- Compete a Comissão Especial de Alienação:

- Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público;
- Promover a entrega dos bens alienados, mediante autorização expressa expedida pelo Leiloeiro Oficial;
- Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos.

Artigo 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Alienação de que se trata o Artigo 1º:

- Josivaldo Ferreira dos Santos - CPF: 744.074.063-72;
- Clezio Martins da Silva - CPF: 062.264.893-40;
- Willy Vieira de Meneses - CPF: 056.312.473-30.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente (PI), 06 de novembro de 2023.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariamunicipal@marcosparente.org.br – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 4D43FA14F8F14

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
**Aviso de Julgamento de Habilitação****Tomada de Preços Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº 001.0000327/2023

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no município de Marcos Parente/PI.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Marcos Parente - PI, o presidente da CPL, Clézio Martins da Silva, nomeado pela Portaria nº 01, de 02/01/2023, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: Willy Vieira de Meneses e Andressa Vieira Guimarães. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a equipe de apoio passarem a analisar a “Habilitação” das empresas concorrentes. Foi considerada habilitada no certame a seguintes empresas: CBS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.609.669/0001-71, L SILVA MESQUITA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.011.949/0001-37 e J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-8. Foram consideradas inabilitadas as empresas: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.990.345/0001-70, não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 05/06/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem “a”, alínea a.6). CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA inscrita com CNPJ: 27.963.603/0001-45, não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 05/06/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem “a”, alínea a.6). J W SOUSA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, deixou de apresentar declaração de baixo impacto ambiental (Capítulo V, letra a), licença sanitária (Capítulo V, letra b), consultas impedidos de licitar, certidões de idoneidade e débitos do Estado do Maranhão (Capítulo V, letra c). Ficando aberto o prazo para recurso de 05 (cinco) dias. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 16 de novembro de 2023, às 08h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.tce.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente- Piauí, das 08:00h às 13:00h.

 Clézio Martins da Silva
 Presidente da CPL

 Andressa Vieira Guimarães
 Secretária

 Willy Vieira de Meneses
 Membro

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 2695711D226D4


 PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
 CNPJ 41.522.244/0001-11

**NOTIFICAÇÃO (REURB)
 EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
 ESPECÍFICO.**
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor de Arrecadação e Tributos de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, aos confrontantes do lote da Sra. **OLGA SOUZA D ANGELO**, pessoa física, brasileira, aposentada, portadora do CPF Nº 872.536.828-15, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 36 Q07, C02, Caieira, Praia Grande - SP, abaixo discriminado **e/ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº **RE-1.0061/2023**, que tem por objetivo regularizar o lote sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

LOCALIZAÇÃO: Rua Patos, bairro Baixa Fria, CEP.: 64.518-000, Santa Rosa do Piauí. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, fuso 23S, de coordenadas N 9.248.264,14m e E 800.257,49m; deste segue confrontando com a RUA LUIZ MUNIZ DE SOUSA, com azimute de 97°15'22,12" por uma distância de 48,85m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.248.257,97m e E 800.305,95m; deste segue confrontando com o lote de ALINE DE LIMA, com azimute de 193°17'39,41" por uma distância de 15,63m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.248.242,76m e E 800.302,35m; deste segue confrontando com o lote de EDMAR BARBOSA DA SILVA, com azimute de 192°37'58,90" por uma distância de 14,40m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.248.228,72m e E 800.299,20m; deste segue confrontando com o lote de MARIA DOS REMÉDIOS PAULA DA SILVA, com azimute de 191°10'48,38" por uma distância de 11,37m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.248.217,56m e E 800.297,00m; deste segue confrontando com o lote de ROSA MUNIZ DOS SANTOS, com azimute de 193°47'47,79" por uma distância de 17,57m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.248.200,50m e E 800.292,81m; deste segue,

Página 1



ID: 4D43FA14F8F14

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
**Aviso de Julgamento de Habilitação****Tomada de Preços Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº 001.0000327/2023

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no município de Marcos Parente/PI.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Marcos Parente - PI, o presidente da CPL, Clézio Martins da Silva, nomeado pela Portaria nº 01, de 02/01/2023, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: Willy Vieira de Meneses e Andressa Vieira Guimarães. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a equipe de apoio passarem a analisar a “Habilitação” das empresas concorrentes. Foi considerada habilitada no certame a seguintes empresas: CBS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.609.669/0001-71, L SILVA MESQUITA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.011.949/0001-37 e J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-8. Foram consideradas inabilitadas as empresas: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.990.345/0001-70, não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 05/06/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem “a”, alínea a.6). CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA inscrita com CNPJ: 27.963.603/0001-45, não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 05/06/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem “a”, alínea a.6). J W SOUSA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, deixou de apresentar declaração de baixo impacto ambiental (Capítulo V, letra a), licença sanitária (Capítulo V, letra b), consultas impedidos de licitar, certidões de idoneidade e débitos do Estado do Maranhão (Capítulo V, letra c). Ficando aberto o prazo para recurso de 05 (cinco) dias. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 16 de novembro de 2023, às 08h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.tce.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente- Piauí, das 08:00h às 13:00h.

 Clézio Martins da Silva
 Presidente da CPL

 Andressa Vieira Guimarães
 Secretária

 Willy Vieira de Meneses
 Membro

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

 PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
 CNPJ 41.522.244/0001-11

com azimute de 118°23'36,90" por uma distância de 11,86m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.248.194,86m e E 800.303,24m; deste segue confrontando com o lote de ANA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA VALDETE MOURA DA SILVA, com azimute de 172°29'47,76" por uma distância de 15,08m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.248.179,91m e E 800.305,21m; deste segue confrontando com o lote de MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA MUNIZ, com azimute de 170°10'06,34" por uma distância de 17,63m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.248.162,54m e E 800.308,22m; deste segue confrontando com o lote de FRANCISCO NUNES, com azimute de 137°11'53,09" por uma distância de 31,56m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.248.139,38m e E 800.329,67m; deste segue confrontando com a RUA PATOS, com azimute de 206°39'38,22" por uma distância de 32,43m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.248.110,40m e E 800.315,12m; deste segue confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, com azimute de 300°40'55,33" por uma distância de 33,85m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.248.127,67m e E 800.286,00m; deste segue, com azimute de 296°52'19,18" por uma distância de 43,93m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.248.147,53m e E 800.246,81m; deste segue, com azimute 5°13'43,52" por uma distância de 117,10m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 411,26 m.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos(as) Senhores(as): **EDMAR BARBOSA DA SILVA, ALINE DE LIMA, MARIA DOS REMÉDIOS PAULA DA SILVA, ROSA MUNIZ DOS SANTOS, ANA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA, VALDETE MOURA DA SILVA MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA, FRANCISCO NUNES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ e outros interessados que por ventura possuam alguma manifestação ao procedimento supramencionado**, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santa Rosa do Piauí, localizado na Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro – CEP: 64518-000 deste município em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o**

Página 2

(Continua na página seguinte)